



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 016/2021 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, ID 3304124, do Tribunal de Justiça Militar, 20 dias, de 11/05/2021 a 30/05/2021, relativas ao 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 04/10/2020 a 03/10/2021.

TJM, em Porto Alegre, 10/05/2021.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.970 de 14 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#)